



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
Ata da 4ª Reunião Ordinária  
ETAPA DE COLETA DE DADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 30 dias do mês de Setembro de 2010, às 11:00, no Câmara Municipal de Vereadores, do município, SERRA DO NAVIO, Estado AP, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) Adrimauro da Silva Gemaque representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

*Antônio Cláudio Souza Barbosa - Fundação Serra do navio*  
*Camilo de Almeida Mota - Assessoria de Juventude e Movimento Social*  
*Charles Chaves Costa - Igreja Católica*  
*Deborah Reis de Araújo - Associação de Moradores e Agricultores da Pedra Preta*  
*Francisco Alves da Silva - RURAP*  
*Francisco Assis Guedes Rodrigues - Prefeitura Municipal de Serra do Navio*  
*Jonildo Machado Almeida - Prefeitura Municipal de Serra do Navio*  
*José Ribeiro Bessa Neto - Aposentado*  
*José Roberto Silva Maia - Arte Plástica*  
*Olinda Gomes Quintela Pelante - Escola Estadual Dr. Ermelino Herbert Gusmão*  
*Raimundo Fernando Mendonça - Prefeitura Municipal de Serra do Navio*  
*Washington Queiroz da Graça - Associação Solteiros e Casados do Cachaço*

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município SERRA DO NAVIO e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à coleta de dados:

**1. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes.**

*Não.*

**1.1. Informações da Pré coleta:**

**Foram apresentados os resultados da Pré-coleta para o município (endereços)?**

*Sim.*

**2. COBERTURA DA COLETA DE DADOS**

**2.1. Foram apresentados os conceitos de: domicílio e morador, data de referência, pessoa recenseada e pessoa entrevistada, questionário básico e da amostra, fração amostral e dados do censo e a importância de responder de maneira correta as perguntas do Censo?**

*Sim. Caso sim, de que forma?*

*Explicação*

*Outro:*

*slides*

**2.2. Foi apresentado relato do andamento da coleta baseado nos relatórios do SIGC?**

*Sim. Caso sim, de que forma?*

*Com acesso ao sistema.*

*Com planilhas impressas ou em arquivo.*

**2.3. Algum membro da CMGE apontou falha na cobertura, indicando domicílios não recenseados (em setores de coleta iniciada ou encerrada)?**

*Sim.*

**2.4. Caso a resposta a pergunta anterior tenha sido sim, o Presidente da CMGE obteve informações para verificação da falha apontada junto ao CNEFE? (Indicação de endereços dados como não recenseados).**

*Sim e a solução foi dada na própria reunião.*

**2.5. Existe possibilidade dos membros da CMGE apoiarem o trabalho de supervisão e a abertura de unidades fechadas e casos de recusa?**

*Sim. De que forma?*

*Divulgando na rádio aos moradores que todos recebam o recenseador em suas residências*

**3. Outros assuntos: comentários, sugestões e decisões.**

*Foi questionado por um membro da Comissão como é feita a segurança dos dados. O Agente de Informática que estava na reunião, Pablo Guimarães Teixeira, respondeu que é impossível a violação dos dados e explicou de que forma se dá a segurança da informação coletada.*

*Os membros discutiram sobre o caso do Assentamento de Serra do Navio que está sendo contado para o município de Pedra Branca do Amapari e não de Serra do Navio. A Prefeita, Francimar, irá protocolar documentação para solicitar justificativa e possível correção e esclarecimento dessa informação. O Coordenador Operacional, Adrimauro, explicou que o IBGE não pode contar a população de Pedra Branca para Serra do Navio por respeitar o limite municipal, e que possivelmente a Prefeita está equivocada com relação ao limite dos dois municípios. O Coordenador ressaltou ainda que, quem pode resolver essas situações é apenas a Assembléia Legislativa mediante lei que regulamente os limites municipais do Estado.*

**Relação dos participantes do IBGE que estiveram presentes na reunião:**

*Leidiane Bello Ferreira - Analista Censitária em Gestão e Infraestrutura;*

*Raimundo Silva Sousa - Agente Censitário Regional de Porto Grande;*

*Pablo Guimaraes Teixeira - Agente Censitário de Informática;*

*Cristiane dos Santos Ferreira - Agente Censitário Supervisor;*

*Antonio Geferson da Silva Oliveira - Agente Censitário Municipal.*

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*Associação de produtores e moradores*

*escola Estadual Hermelino Herbster Gusmao*

*Sindicato dos trabalhadores rurais*

*Secretaria municipal de saúde*

*Radio Manganes FM*

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*